

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 14/2019.**

**Data:** 25 de fevereiro de 2019.

O cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **a pedido**, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o senhor CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.938.250-5 e do CPF Nº 104.739.659-92, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, Nível DAS-3, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria da Presidência Nº 14/2017**, de 02 de março de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
PRESIDENTE